



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 166 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$635.000,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 1977, de 07/12/2017, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas

Despesa	Órgão	Econômica	Função Subfunção Programa	Fonte	Código de Aplicação	Valor
51	03.02.00	3.3.90.47.00	04 122 9001 0001	01	110000	65.000,00
163	04.02.00	3.3.90.39.00	17 512 5007 2181	01	110000	250.000,00
226	04.04.00	3.1.90.11.00	12 365 2011 4039	01	210000	130.000,00
303	05.05.00	3.1.90.11.00	12 361 2008 2041	01	220000	190.000,00

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesas a serem anuladas

Despesa	Órgão	Econômica	Função Subfunção Programa	Fonte	Código de Aplicação	Valor
880	04.02.00	4.4.90.51.00	17 512 5007 1048	05	100073	635.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de dezembro de 2017.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal